

Processo Seletivo 2022	<b>AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS</b>
RFP Nº 017/2022	

Formosa/GO, 07 de outubro de 2022.

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de transporte em ambulâncias, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HEF)**, que, após a fase de apresentação e análise dos documentos e propostas (documento anexo), foi declarado o seguinte:

**1.** HMK SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.299.489/0001-05, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo desclassificada.

Não houve outras proponentes.

**IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**

# Análise HEF

RFP 017/2022 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS.



IMED  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

# Metodologia de Análise das Propostas

- A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:
  - 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na RFP e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
  - 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da RFP; e
  - 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento das condições dispostas na RFP, condicionado ao cumprimento dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

# Proponente 01 – TRIMED SAÚDE

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa HMK SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.299.489/0001-05, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
  - a) Item 11.2, alínea c) – a empresa não apresentou inscrição estadual ou declaração de isento;
  - b) Item 11.2, alínea l) – a empresa apresentou certidão de pessoa jurídica junto ao CREMEGO com data vencida;
  - c) Item 11.2, alínea m) – a empresa apresentou documentação de experiência com período menor ao previsto no requisito.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP, bem como em consonância com as especificações técnicas requeridas. Item Cumprido.
- 3. Análise Comercial:** Diante do não cumprimento do item 1, a Proposta Comercial não foi analisada.

**Resultado: Desclassificada**

# Resultado da Análise

Diante da análise dos documentos e das propostas apresentadas, a proponente foi **desclassificada** por não atender as exigências da RFP 017/2022.